



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº 1
Proc. Nº 188/2025

- INDICAÇÃO Nº

175/2025

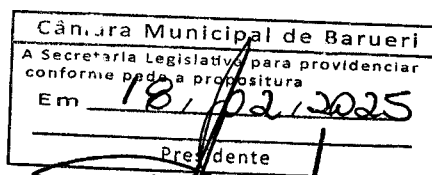


“Dispões sobre instalação de uma unidade do SENAC, no município de Barueri”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., á possibilidade de fazer um estudo, para instalar uma unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, em nosso município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de fevereiro de 2025.



Levi Gobert
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que Barueri tem relação á profissionalização de seus munícipes e população fluente. A instalação de uma unidade do SENAC – Serviços Nacional de Aprendizagem Comercial, trará benefícios aos jovens e adulto, em relação a cursos de capacitação profissional em diversas áreas, motivo pelo qual, solicito atenção especial a esta indicação. Tal solicitação já foi objeto de indicação sob o nº 13991/2021, 1784/2022 e 37/2023 do vereador José de Melo e sob o nº 1771/2024 do vereador Leandro Dantas.

